

## REQUERIMENTO

### **COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE**

O abandono escolar precoce é um flagelo social que a todos inquieta pois condiciona a vida profissional e social dos jovens açorianos e compromete o futuro dos Açores.

Dados recentes de um estudo da OCDE alertam-nos para a situação do setor da Educação nos Açores quando comparados com outras regiões da OCDE, colocando-nos numa posição confrangedora.

A crise económica e social em que vivemos é um fator de risco que pode potenciar a desvalorização da educação e formação e o conseqüente abandono escolar precoce.

A taxa de abandono escolar precoce nos Açores é elevada e de tal forma preocupante que, no início do ano letivo de 2013/2014 o então Secretário Regional da Educação anunciou a realização de um estudo para apurar as razões da redução do número de alunos nos Açores, sendo, ainda, desconhecidas as conclusões do mesmo.

Considerando a importância de combater esta situação e criar condições de verdadeira inclusão que motivem os jovens para a permanência na escola e convençam as famílias para o interesse de investir na educação.

Considerando que o abandono escolar precoce foi contemplado com uma verba de 100 000 euros, de acordo com o conceito estipulado pela União Europeia, no Plano do Governo para 2014 e que, segundo o mesmo Plano, se destinava ao alargamento da matrícula eletrónica a todas as escolas, bem como ao apoio às entidades que organizam formação.

Considerando o desconhecimento demonstrado por várias escolas no que a esse valor se refere e qual a sua aplicação.

Considerando que a Anteproposta do Plano e Orçamento para 2015 mantém uma verba para a "dinamização de diversos projetos com o objetivo de reduzir e prevenir o abandono escolar precoce".

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam do Governo Regional as seguintes informações:

1 – De que forma foi aplicada a verba plasmada no Plano para 2014 para combater o abandono escolar precoce?

2 – Quais as entidades organizadoras de formação abrangidas por esta verba?

3 – Quais as ações empreendidas nesse âmbito e os montantes alocados a cada ação e entidade?

4 – Que conclusões se podem tirar ao fim de um ano de aplicação?

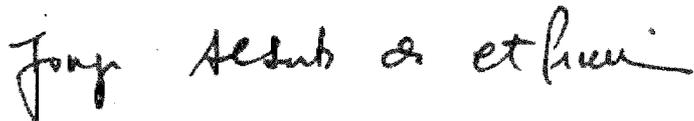
5 – A que escolas foi feito o alargamento da plataforma da gestão escolar (matrícula eletrónica)?

Angra do Heroísmo, 22 de outubro de 2014

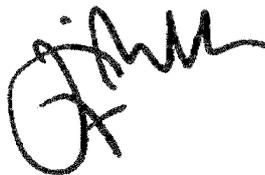
Os Deputados:



Judite Parreira



Jorge Costa Pereira



Joaquim Machado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3076 Proc. n.º 54.03.00
Data:	014.10.23 N.º 3251 R